



DECRETO Nº47.913, DE 31/01/2025

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto num Crédito Suplementar na importância de R\$ 351.614,87 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>956</b>	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0053.2165	Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.700.0013.3110	OUTRAS TRANSF.CONVÊN.UNIÃO-AQUIS. PLAYGROUDS-78342
<b>Valor</b>	<b>339.714,87</b>	
<b>Dotação</b>	<b>956</b>	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0053.2165	Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.500.0013.3110	CONTRAPART. CONVÊN.UNIÃO-AQUIS. PLAYGROUDS-78342
<b>Valor</b>	<b>11.900,00</b>	
<b>Total</b>	<b>351.614,87</b>	





**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>351.614,87</b>	
<b>Total</b>	<b>351.614,87</b>	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2025

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

